

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ CENTRO DE TECNOLOGIA DEPARTAMENTO DE ARQUITETRURA E URBANISMO



RESOLUÇÃO № 045/2023 - DAU

Certifico que o presente Edital foi afixado em local de costume, neste Departamento, no dia 31/07/2023. Tânia Nunes Galvão Verri A professora Dra. Tânia Nunes Galvão Verri, Chefe do Departamento de Arquitetura e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias aprova o parecer inicial de Evento de Extensão

Considerando o processo 1600/2023 SGCEX UEM; Considerando a Resolução n° 034/2017-CEP; Considerando a Resolução n° 297/20º9-CAD;

EU, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E URBANISMO, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado *ad referendum* o Evento de Extensão intitulado "MOBILIDADE URBANA COMO PROMOÇÃO DO DIREITO À CIDADE", com vigência de 26/08/2023 a 01/09/2023 e sob coordenação da professora Dra. Beatriz Fleury Silva.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA

Maringá, 04 de agosto de 2023.

Tânia Nunes Galvão Verri Chefe do Departamento de Arquitetura e Urbanismo

